



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Instruções para Interposição de Recursos

1 Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para contratação por tempo determinado de profissionais de níveis superior e médio, no âmbito da SECEX, devem ser interpostos nos dias **20 e 21 de outubro de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterruptamente**, nos seguintes endereços:

Em Brasília:

- Instituto Movens – SAAN, Quadra 1, Lote 980 – Brasília/DF.

Em São Paulo:

- E.E. Marechal Floriano – Rua Dona Júlia, 37 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e nos locais de entrega citados acima.

3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (**original e cópia**) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

4.2 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.



4.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

4.5 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

5 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

7 Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 Serão divulgados na data provável de **28 de outubro de 2009** no site do Instituto Movens: o resultado final das provas objetivas e a convocação para entrega de títulos.